

Universidades federais terão 90 dias para propor cotas na pós-graduação

(Rede Brasil Atual, 11/05/2016) Portaria não estabelece uma porcentagem de reserva de vagas. Cada instituição e curso terá autonomia para fazê-lo

Universidades e institutos federais terão 90 dias para apresentar proposta de uma política de inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação. A medida está prevista em portaria assinada hoje (11) pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante. O texto deve ser publicado amanhã (12) no *Diário Oficial da União*.

Como a *Agência Brasil* adiantou na noite de ontem, a portaria não estabelece uma porcentagem de reserva de vagas; cada instituição e curso terá autonomia para fazê-lo. Para subsidiar as instituições, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) vai disponibilizar dados do ingresso desses estudantes na pós-graduação e desenvolverá indicadores para medir a inclusão, dentro de um mês.

“É certo que, em muitas áreas, a presença de negros, indígenas e pessoas com deficiência é muito menor que a média da sua presença na graduação e menor ainda que a sua presença na população”, disse o secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC, Paulo Nacif. “Não é possível pensar no desenvolvimento do país sem que essas pessoas integrem todas as dimensões da sociedade brasileira. A gente não vai alcançar o desenvolvimento necessário sem considerar esse percentual altamente relevante”, acrescentou.

A portaria vale para cursos de mestrado, mestrado profissional e doutorado. Apesar de estipular prazo para a definição, a portaria não estabelece uma data para que as cotas sejam implementadas. As cotas nos programas de pós-graduação são debatidas em grupo de trabalho do MEC e na Capes desde 2014.

No ano passado, a *Agência Brasil* publicou um especial sobre a presença de negros na pós-graduação. Na época, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) informou que finalizaria um projeto de cotas até junho. Em outubro, a pasta deixou de existir.

O número de estudantes negros (soma de pardos e pretos, conforme terminologia usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no mestrado e no doutorado mais que duplicou de 2001 a 2013, passando de 48,5 mil para 112 mil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Considerando apenas os estudantes pretos, o número passou de 6 mil para 18,8 mil, um aumento de mais de três vezes.

No entanto, embora sejam a maior parte da população (52,9%), os estudantes negros representam apenas 28,9% do total de pós-graduandos. O número de estudantes brancos nessa etapa de ensino também aumentou nos últimos 12 anos, passando de 218,8 mil para 270,6 mil.

Mariana Tokarnia

Acesse no site de origem: [Universidades federais terão 90 dias para propor cotas na pós-graduação \(Rede Brasil Atual, 11/05/2016\)](#)